



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 151



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÃO SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 36000657297202500	Ano 2025		
CNPJ 11383748000137	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado			CPF do Dirigente Responsável Legal não
População 4.342	Telefone	Município ASSUNÇÃO	CEP 58.685-000

Endereço

PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	44320001	150.000,00

Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ASSUNCAO	150.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA

Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade (transporte, EPIs e materiais clínicos) - **Valor:** 40.000,00

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional – **Valor:** 40.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social - **Valor:** 70.000,00

Justificativa

A Atenção Primária a Saúde é a principal porta de acesso do Sistema Único de Saúde no Brasil. Assim, para que a Atenção Primária funcione de forma adequada é necessário o aporte de recursos. As emendas parlamentares possibilitam o recebimento de recursos complementares para custear ações e serviços pelos entes. O município de Assunção/PB irá utilizar os recursos destinados da seguinte forma:

• Ampliação da cobertura de pessoas com doenças crônicas realizando busca ativa, exames preventivos e de controle, distribuição de tiras reagentes para controle do diabetes, dentre outras ações;

• Campanhas educativas e de conscientização a respeito da importância da vacinação para controle e prevenção de determinados agravos;

• Busca ativa em todo o território do município para que ocorra um aumento nas taxas de vacinação em todos os

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 36000657566202500	Ano 2025		
CNPJ 11383748000137	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado			CPF do Dirigente Responsável Legal não
População 4.342	Telefone	Município ASSUNÇÃO	CEP 58.685-000

Endereço

PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	12830001	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ASSUNCAO	300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - **Valor:** 300.000,00

Justificativa

Aquisição de Material de consumo e insumos para garantir a prestação de serviço nas Unidades Básicas de Saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome: MATERIAL DE CONSUMO **Valor:** 300.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 151

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 36000657633202500	Ano 2025		
CNPJ 11383748000137	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado			CPF do Dirigente Responsável Legal não
População 4.342	Telefone	Município ASSUNÇÃO	CEP 58.685-000

Endereço
PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA
Recurso: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Composição **Número** **Valor**
EMENDA 40880011 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)
Unidade Beneficiada **Valor**
ASSUNCAO 200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo - Valor: 50.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Organização de Grupos Educativos para Pais e Cuidadores com Foco em Vínculo Afetivo, Amamentação e Prevenção de Violências - Valor: 30.000,00.

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - Valor: 60.000,00

APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS
Aquisição de pequenos acessórios de suporte(cabos, microfones, câmeras, fones, teclados, tripés), observando que são itens de custeio e não de capital - Valor:40.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo – Valor: 20.000,00

Justificativa
Apesar dos avanços, o município ainda enfrenta dificuldades para atingir a meta de 95% de cobertura vacinal e de garantir que gestantes iniciem o pré-natal até a 20ª semana, com no mínimo 6 consultas. Tais ações exigem recursos recorrentes para transporte, insumos, testes

rápidos, material de consumo, capacitações, manutenção de equipamentos e despesas operacionais.

A presente proposta visa viabilizar, por meio de emenda parlamentar de custeio, o fortalecimento dessas ações contínuas, garantindo: Maior cobertura das vacinas do calendário básico infantil; Redução da morbimortalidade materno-infantil; Qualificação do pré-natal com início oportuno; Melhor desempenho da Atenção Primária à Saúde, conforme metas da Programação Anual de Saúde 2025 e diretrizes do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS	Valor:
Nome: MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE T ERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 36000657724202500	Ano 2025		
CNPJ 11383748000137	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente: Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente: Responsável Legal não

População: 4.342 **Município:** Assunção **CEP:** 58.685-000

Endereço
PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA
Recurso: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Composição **Número** **Valor**
EMENDA 41410007 100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)
Unidade Beneficiada **Valor**
ASSUNCAO 100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde - Valor: 30.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 151

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Valor: 20.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Valor: 50.000,00

Justificativa

O município de Assunção/PB solicita apoio financeiro do Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) por meio de ações estratégicas essenciais. Dentre essas ações, destacamos a implementação da atenção integral à saúde da mulher, ampliação do acesso aos serviços de saúde, ações de educação em saúde, acompanhamento de gestantes, mulheres em idade fértil e idosas, além de fortalecer a realização de exames preventivos, como o citológico e o acompanhamento de doenças crônicas. Dessa forma, buscamos promover a equidade, a autonomia e o bem-estar das mulheres, contribuindo para a redução de morbimortalidade e para a melhoria da qualidade de vida. Os recursos também serão destinados à manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, reposição de peças, locação de automóveis e contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), garantindo eficiência e segurança nos deslocamentos para atendimentos fora do município. Além disso, serão aplicados na aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento da APS, promovendo a integralidade do cuidado e a melhoria dos indicadores de saúde locais.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome: MATERIAL DE CONSUMO - Valor: 30.000,00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Valor: 70.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta: 36000657742202500	Ano 2025		
CNPJ 11383748000137	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente: Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente: Responsável Legal não

População: 4.342 **Município:** Assunção **CEP:** 58.685-000

Endereço

PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	12710005	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ASSUNCAO	100.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Valor: 100.000,00

Justificativa

A saúde da população de Assunção tem sido uma prioridade inegociável da gestão municipal. Nosso compromisso diário é proteger vidas, especialmente das pessoas mais vulneráveis - os idosos, as gestantes, os trabalhadores da linha de frente e as famílias que dependem exclusivamente do SUS. Em tempos de profundas transformações sanitárias e sociais, as ações de Vigilância em Saúde têm se mostrado essenciais para conter riscos, prevenir agravos e garantir segurança à população. Diante disso, o município elaborou um plano de trabalho integrado, com foco na organização do fluxo de atendimento, prevenção de aglomerações, capacitação de profissionais, suprimento de EPIs e insumos essenciais, bem como ações de Vigilância Sanitária em todo o território. No entanto, a execução eficaz dessas ações exige investimento financeiro. A realidade orçamentária dos municípios de pequeno porte, como Assunção, impõe limitações que dificultam o custeio contínuo dessas iniciativas fundamentais.

É nesse contexto que solicitamos, com grande responsabilidade e senso de urgência, uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, destinada exclusivamente ao custeio das ações de Vigilância em Saúde, que incluem:

- Manutenção de estoques estratégicos de EPIs e insumos;
- Capacitações periódicas das equipes de saúde;
- Reforço logístico para ações domiciliares e territorializadas;
- Atividades de fiscalização e orientação junto a estabelecimentos comerciais;
- Integração de setores como Atenção Primária, hospitalar e Vigilância Sanitária.

Investir em Vigilância em Saúde é investir na prevenção e no cuidado antes que o agravo aconteça. É economizar recursos futuros com hospitalizações, mas, sobretudo, é garantir a dignidade e a vida das pessoas que mais precisam.

Essa emenda parlamentar não será apenas um aporte financeiro: será a diferença entre a exposição ao risco e a proteção efetiva da população de Assunção. Com o apoio do(a) parlamentar, será possível ampliar nossa resposta em saúde pública, com responsabilidade, equidade e compromisso com a vida.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome: MATERIAL DE CONSUMO **Valor:** 100.000,00





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 151



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025

Dispõe sobre aprovação da utilização do Saldo de Recursos da Conta Investimento do Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Assunção/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 05 de 23 de abril de 1997 que criou o Conselho municipal de saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando o decreto 7.508 de junho de 2011 que dispõe sobre organização do Sistema Único de Saúde- SUS e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o levantamento realizado pela Controladoria Municipal quanto a utilização e sobra de recursos das propostas oriundas de emendas parlamentares movimentados nesta conta,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do saldo existente na Conta nº 19196-5 PB 250135 FMS INVEST SUS do Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção-PB.

Art. 2º - Utilizar o saldo R\$ 279.543,24 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) apurado em 14/08/2025 da seguinte forma: R\$ 64.016,83 (sessenta e quatro mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos) para pagamento da medição da implantação de Academia da 3ª idade na Âncora Francisco Xavier no sítio Barra III, zona rural do município de Assunção; R\$ 25.239,31 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) serão utilizados para aquisição de equipamentos para a Farmácia Básica; R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) - CORONAVIRUS - COVID-19 serão destinados para reparos nas Unidades Básicas; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contrapartida da aquisição de um veículo tipo VAN com 21 lugares e os R\$ 133.337,10 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos) serão utilizados para melhorias nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta proposta entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Assunção-PB, 20 de agosto de 2025.

Mayara Raquielle Leonardo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

